DECRETO Nº 095/2026

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – USB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o termo de aceitação da Servidora Municipal anexo a este decreto,
Considerando, o termo de convênio de pactuação assinado em 29/04/2026 com o Município de Quilombo/SC,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA, Cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 40 horas semanais, CEDIDA, ao **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – USB, do Município de Quilombo/SC,** conforme Termo de Convênio de pactuação firmado entre os dois municípios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30/04/2026, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

**Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulame/*/ntar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.**

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Secretária de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

15/05/2026. Publicação Nº 198/2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação